

## Reforma agrária e cooperação no MST no oeste catarinense

*Ilzo Rafael Fonseca*

*Ednaldo Michellon*

*Universidade Estadual de Maringá – UEM*

*ilzorafael@gmail.com*

### Resumo

O debate sobre a reforma agrária continua inesgotado não somente no Brasil, mas em todo o mundo se discute o assunto, as experiências ocorridas em diversos locais apresentam avanços e retrocessos, os objetivos da reforma agrária nem sempre são os mesmos e dependem do contexto sócio-histórico por que cada lugar passa. Este artigo busca apresentar elementos da cooperação nos assentamentos da Reforma Agrária que contribuem para o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental. Procurar-se-á desmistificar um pouco da propagação ideológica de que a reforma agrária não dá certo no Brasil, e para isso, não se analisará estritamente os aspectos econômico-financeiros e sim os aspectos sócio-econômicos e ambientais que não só englobam a questão econômica-financeira, como vão muito além, açambarcando diversos pontos de melhora nas condições de vida das pessoas e de produção dos assentamentos e sua relevância para o desenvolvimento sustentável regional. Para tanto, se apresentará a pesquisa dos impactos dos assentamentos na região oeste catarinense apresentando os pontos fortes e fracos dessa experiência, pois ademais a reforma agrária não é apenas importante do ponto de vista social, com o objetivo de propiciar acesso a terra e melhorar as condições de vida dos agricultores e trabalhadores rurais pobres, “ela é fundamental para o processo de desenvolvimento do país, em geral, e de modo mais específico para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento do meio rural, aí incluídos os núcleos urbanos” (LEITE et. al.; 2000, p.12). A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica conciliada a visitas do pesquisador em alguns assentamentos da Reforma Agrária em Santa Catarina. As conclusões demonstram que o processo de cooperação nos assentamentos da Reforma Agrária contribui cada vez mais de maneira significativa no processo de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.

*Palavras Chave:* Reforma Agrária, Cooperação, MST.

### Introdução

O debate sobre a reforma agrária continua inesgotado não somente no Brasil, mas em todo o mundo se discute o assunto, as experiências ocorridas em diversos locais apresentam avanços e retrocessos, os objetivos da reforma agrária nem sempre são os mesmos e dependem do contexto sócio-histórico por que cada lugar passa.

No Brasil parece haver uma certa descrença da população em relação ao processo de reforma agrária como pode ser percebido no seguinte trecho de FERNANDES *et. al.* (2008, p. 14).

Após mais de 20 anos completos do lançamento do I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), iniciativa que pode ser considerada marco em termos de políticas públicas voltadas a essa questão, a problemática do desenvolvimento dessa gama de assentamentos rurais implantados desde então é particularmente candente. Para alguns, os mais críticos da política de cessão de terras para os assentamentos, tais experiências redundam em total fracasso econômico, não se furtando, inclusive, a reafirmarem a alcunha de “favela rural” para os Projetos de Assentamentos. Essa desqualificação, visivelmente ideológica, ressalta de maneira exagerada em único aspecto – o

estritamente econômico-financeiro –, ocultando outras dimensões que o complexo conceito de desenvolvimento carrega inevitavelmente.

Procurar-se-á desmistificar um pouco da propagação ideológica de que a reforma agrária não dá certo no Brasil, e para isso, não se analisará estritamente os aspectos econômico-financeiros e sim os aspectos sócio-econômicos e ambientais que não só englobam a questão econômica-financeira, como vão muito além, açambarcando diversos pontos de melhora nas condições de vida das pessoas e de produção dos assentamentos e sua relevância para o desenvolvimento sustentável regional. Para tanto, se apresentará a pesquisa dos impactos dos assentamentos na região oeste catarinense apresentando os pontos fortes e fracos dessa experiência, pois ademais a reforma agrária não é apenas importante do ponto de vista social, com o objetivo de propiciar acesso a terra e melhorar as condições de vida dos agricultores e trabalhadores rurais pobres, “ela é fundamental para o processo de desenvolvimento do país, em geral, e de modo mais específico para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento do meio rural, aí incluídos os núcleos urbanos” (LEITE *et. al.*; 2000, p.12). Os autores ainda indicam que:

Persistem sérios problemas de insustentabilidade e pobreza nos assentamentos. Esses problemas são associados a vários fatores. Às vezes é a qualidade e a localização das terras, a sua fragilidade ambiental; outras vezes é a distância dos mercados, a falta de acessos e de infraestrutura; em geral, a falta de uma política agrícola adequada, que reforce a agricultura familiar nos assentamentos; de modo especial, a prevalência de “incentivos perversos”, que levam os assentados a tornarem-se eternos dependentes do governo que tudo (pelo menos no papel) lhes provê (LEITE *et. al.*; 2000, p. 13).

Por isso, concorda-se com Graziano (1994) em que a reforma agrária deve atingir todas as estruturas sociais dos trabalhadores pertencentes à agricultura, instituindo a base técnica que propicie incentivos ao pequeno produtor para a realização de sua atividade econômica, exatamente porque não adianta somente realizar a cessão de terras para as pessoas. Para a sustentabilidade dos resultados os assentamentos necessitam da capacidade de garantir uma renda permanente para as famílias, e portanto, há uma equação complexa que, segundo LEITE *et. al.* (2000), envolve a capacidade de suporte da terra (área disponível, qualidade dos solos, topografia, disponibilidade de água), sistemas de produção, acesso a mercados, capacidade de manutenção da produtividade ao longo do tempo (sustentabilidade ambiental) etc.

Destarte, nesse artigo buscar-se-á responder ao seguinte problema: *em quais aspectos a cooperação nos assentamentos da Reforma Agrária provoca desenvolvimento sócio-*

*econômico-ambiental*? E, para tanto, se configura como objetivo principal “apresentar elementos da cooperação nos assentamentos da Reforma Agrária que contribuem para o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental”, que se fragmenta e se une nos seguintes objetivos específicos: a) levantar os principais pontos utilizados da legislação brasileira que regularizam e legitimam o processo de Reforma Agrária; b) apresentar as origens e lutas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra como principais alavancadores do processo de Reforma Agrária; c) diagnosticar as principais formas de cooperação nos assentamentos da Reforma Agrária; e d) expor diferentes características dos assentamentos da Reforma Agrária na Região oeste de Santa Catarina e sua relação com o processo de desenvolvimento sócio-econômico.

### **Alguns aspectos sobre a questão agrária brasileira**

Com as políticas de colonização do território brasileiro, em 1530 a coroa portuguesa cria as capitâneas hereditárias e o sistema das sesmarias, distribuindo grandes territórios para serem administrados por algumas famílias e fornecendo grandes glebas de terras para aqueles que se dispusessem a cultivá-la em troca de um sexto da produção. “Aí nascia o latifúndio” (INCRA; 2009, p. 1). Segundo Stédile (2005a), nessa época a propriedade da terra era da coroa portuguesa que optou pela concessão de uso com direito à herança, no entanto, não se podia vender, nem comprar as terras. A intenção das capitâneas ia além da ocupação do território, tinha vista a aproveitar a fertilidade do solo e produzir nas colônias mercadorias para abastecerem o mercado europeu.

Após a independência do Brasil, a situação não melhorou, pelo contrário, proprietários e grileiros<sup>1</sup> armados disputavam as terras sob uma enorme violência. Somente em 1850 o império instituiu leis para colocar ordem no campo, contudo, os dispositivos legais embasados em fatores econômicos-financeiros para a aquisição da terra reforçaram o poder dos latifundiários em detrimento dos pequenos produtores. Com a libertação dos escravos em 1888 e a proclamação da República em 1889 não houve melhoras na distribuição das terras e o poder político permaneceu com os latifundiários – “os temidos coronéis do interior” (INCRA; 2009, p. 1).

A lei de 1850 proporcionou o fundamento jurídico que atribuiu preço a terra, normatizando a compra e venda dela, bem como sua propriedade privada. Para adquirir a terra

---

<sup>1</sup> Grileiro é uma palavra utilizada no Brasil para designar aqueles que se apossam da terra alheia e legalizam as propriedades territoriais através de títulos falsos (ROCHA, 1996; DLPO, 2009).

era necessário pagar a Coroa, e esse critério impossibilitava aos trabalhadores escravizados, que mesmo a serem libertos, não possuíam nenhum bem e somente lhes restaria vender a força de trabalho aos fazendeiros (STEDILE, 2005a).

Somente a partir da década de 1950 e 1960, durante o período da urbanização e industrialização do país, a questão agrária começou a ser debatida entre os setores da sociedade. Surgiram as Ligas Camponesas e foram instituídos diversos órgãos do Governo Federal para tratar da questão agrária que levaram a políticas de colonização da Amazônia e de Reforma Agrária (INCRA, 2009).

Segundo o INCRA (2009, p. 1):

Reforma agrária é o conjunto de medidas que visem promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento rural sustentável e ao aumento de produção.

Ou como consta no Estatuto da Terra (Lei n.º 4504, de 1964, art. 16º):

A reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio (BRASIL, 2009a, p. 1).

Dentre aquilo proporcionado pela Reforma Agrária se destacam: a) a desconcentração e democratização da estrutura fundiária; b) a produção de alimentos básicos; c) a geração de ocupação e renda; d) o combate à fome e à miséria; e) a diversificação do comércio e dos serviços no meio rural; f) a interiorização dos serviços públicos básicos; g) a redução da migração campo-cidade; h) a democratização das estruturas de poder; e i) a promoção da Cidadania e da Justiça Social (INCRA, 2009).

Segundo Hackbart (2009) o processo de Reforma Agrária se dá conforme a legislação brasileira, além do Estatuto da Terra, outras leis que se adicionam para a essência do arcabouço legal que permite a implementação da Reforma Agrária no Brasil são:

- a) Os incisos XXII e XXIII do Art. 5º da Constituição de 1988 (BRASIL, 2004).
  - a. XXII – é garantido o direito de propriedade; e
  - b. XXIII – a propriedade atenderá a sua função social.
- b) O Capítulo III do Título VII da Constituição de 1988 que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, do qual pode-se destacar o artigo 184<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Ibidem.

- a. Art. 184. Compete a União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.
- c) A Lei Agrária (n.º 8.629/93) que estabelece a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária previstos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2009b) Da qual se extrai os seguintes pontos:
- a. Artigo 2º - A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no artigo 9º [da Lei Agrária] é passível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais.
- b. Artigo 5º - A desapropriação por interesse social, aplicável ao imóvel rural que não cumpra sua função social, importa prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária.
- d) A Lei Complementar n.º 76, de 6 de julho de 1993 que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária (BRASIL, 2009c). Da qual vale destacar o artigo segundo.
- a. Art. 2º. A desapropriação de que trata esta lei Complementar é de competência privativa da União e será precedida de decreto declarando o imóvel de interesse social, para fins de reforma agrária.

Para Hackbart (2009) a grande concentração da propriedade da terra no Brasil é o principal argumento para a realização da Reforma Agrária brasileira. Pois o país ocupa uma das piores posições em distribuição fundiária no mundo, com o índice de Gini<sup>3</sup> situado, desde os anos 40, em torno de 0,80. O autor ainda apresenta os seguintes dados que revelam a concentração da propriedade da terra no Brasil, bem como um enorme número de propriedades que não cumprem sua função social.

O Brasil possui uma área total de 850 milhões de hectares. Desses, 418 milhões estão cadastrados no Incra. A distribuição dos imóveis rurais cadastrados, por tamanho de área (dados de 2003), revela que aqueles com até 100 hectares representam 86,3% do número de imóveis e 19,7% da área. No outro extremo, os imóveis acima de mil hectares representam 1,6% do número e 46,8%

---

<sup>3</sup> O índice de Gini mede a desigualdade de distribuição, muito conhecido para indicar a distribuição de renda, mas ele pode ser utilizado para outras distribuições, no exemplo, a distribuição fundiária. O indicador apresenta valores entre 0 e 1, sendo que 0 indica a igualdade máxima, ou seja, todos possuem a mesma terra, e 1 a desigualdade máxima, como se uma única pessoa tivesse a propriedade total das terras.

da área. E mais: recente apuração especial realizada pelo cadastro do Incra, em novembro de 2003, indicou a existência de 58.329 grandes propriedades classificadas como improdutivas que ocupam 133,8 milhões de hectares (HACKBART; 2009, p. 1).

Neste breve tópico se apresentou um pouco da questão da propriedade da terra no Brasil<sup>4</sup> e a legislação que regulariza a Reforma Agrária brasileira de modo que os leitores possam ter uma idéia do contexto de políticas agrárias que envolvem o tema desse estudo.

### **Um pouco sobre as origens e lutas do MST**

Desde que os portugueses tomaram as terras coletivas dos povos pré-colombianos que viviam aqui e as distribuíram entre uma minoria se instaurou o conflito fundiário brasileiro e iniciou-se a luta dos excluídos para também desfrutarem da terra. Esse conflito remonta a distribuição das capitanias hereditárias às famílias ricas capazes de efetuarem o grande empreendimento que era colonizar as vastas terras brasileiras e possibilitar a demarcação em favor dos portugueses, e, também, a delegação concedida pela coroa portuguesa a esses donatários de cederem terras a outras famílias que de fato se responsabilizariam pela produção agrícola dessas terras, bem como no início, quando índios e negros eram escravizados para trabalhar na produção, até o surgimento das leis da terra e dos trabalhadores assalariados, que impossibilitados de adquirir os meios de produção efetivos, até hoje são explorados, seja pelo agronegócio ou outras formas de exploração capitalista.

No final da década de 1960 as políticas de colonização do território brasileiro concederam terras junto às fronteiras e, principalmente, no interior das regiões norte e nordeste, todavia essas políticas não forneceram as condições de infra-estrutura necessária às famílias, fazendo com que muitas delas retornassem aos seus locais de origem. Em meados da década de 1970 as famílias que regressaram ao Rio Grande do Sul, não tendo onde ficar, começaram a ocupar reservas indígenas, gerando um confronto entre os colonos e os índios. Com a expulsão dos colonos pelos índios houve uma maior mobilização dessas famílias pelo acesso à terra e decidiram ocupar as terras que pertenciam ao estado do Rio Grande do Sul para pressionar o governo a realizar a reforma agrária (SILVA, 2008).

O governo riograndense prometeu assentar todas as famílias e iniciou o cadastramento delas. Dado isso, as famílias desocuparam as terras estaduais e foram morar na casa de seus

---

<sup>4</sup> Para um aprofundamento no tema da questão agrária no Brasil, pode-se consultar a coleção organizada por João Pedro Stedile (2005a; 2005b; 2005c; 2006a; 2006b) que possui uma série de artigos e documentos relevantes.

parentes e em abrigos de igrejas até que fosse cumprida a promessa. No entanto, nem todos foram contemplados e começaram a se articular politicamente para reivindicar a reforma agrária contando com grande apoio inicial dos setores mais progressistas da igreja católica e luterana. Em 7 de setembro de 1979 voltaram a ocupar as terras estatais da gleba de Macali, na fazenda Sarandi. Isso fez com que se acelerasse o processo de reforma agrária e ali mesmo foram criados assentamentos no início de 1981. Como essas glebas comportavam um número limitado de pessoas, nem todos foram contemplados, entretanto, a conquista incentivou as outras famílias a lutarem pela terra<sup>5</sup>.

Posteriormente a esse fato, as famílias passaram a ocupar o cruzamento que ligava os municípios de Ronda Alta, Passo Fundo e Sarandi. Esse acampamento chegou a abrigar a aproximadamente 600 famílias e foi marcado pelo confronto com a polícia e o exército, e após dois anos de enfrentamento o governo estadual iniciou o processo de assentamento das famílias acampadas. Essa vitória começou a alavancar a luta em diversos lugares do país com a mediação da igreja através da Pastoral da Terra e em 1984 cria-se oficialmente o MST no Primeiro Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que reuniu delegados representantes de 12 estados brasileiros<sup>6</sup>.

Esse primeiro encontro advém de um contexto político no qual a ditadura militar reprimia as lutas populares, no entanto, apesar de as organizações que representavam os trabalhadores serem perseguidas, as lutas, tanto no campo como na cidade, cresceram nesse período. E foi a partir desse primeiro encontro que se reafirmou a necessidade de ocupação das terras improdutivas como ferramenta de luta legítima para acelerar o processo de reforma agrária. “A partir daí, começou-se a pensar um movimento com preocupação orgânica, objetivos e linha política definida” (MST, 2009, p. 1). E, em 1985, realizou-se o primeiro Congresso Nacional do MST.

A luta do MST não se restringe à reforma agrária, dentre outras lutas que podem ser citadas cabe ressaltar o combate à violência sexista, as lutas pela democratização da comunicação, pela saúde pública, pelo desenvolvimento sócio-econômico, pela diversidade étnica e cultural e por um sistema político participativo por decisões diretas da população. Em 2007 foi realizado o V Congresso Nacional do MST, que é o mais recente, e deste congresso tem-se última carta<sup>7</sup> de compromisso de lutas contra as desigualdades e injustiças sociais (MST, 2009).

---

<sup>5</sup> Idem, Ibidem.

<sup>6</sup> Id., ibid.

<sup>7</sup> Disponível no sitio de internet do MST.

Por fim, sublinha-se, a seguinte passagem de Silva (2008, p. 207), a qual reflete em seu estudo os princípios norteadores da prática organizativa no MST:

São princípios organizacionais fundamentados no coletivismo que orientam as práticas do Movimento e contestam o modelo hegemônico de organização da sociedade capitalista, ao mesmo tempo em que favorecem o desenvolvimento da solidariedade. Segundo Stédile e Fernandes (1999), os princípios organizacionais do MST referem-se às posições políticas e ideológicas que orientam sua atuação e funcionamento interno, tais como direção coletiva, divisão de tarefas, disciplina, realização de estudos, luta de massas e vinculação com a base social do Movimento.

Esses princípios serão encontrados no movimento como um todo, mas as suas formas vão variar de acordo com a realidade e o contexto de cada luta, de cada acampamento, de cada assentamento e de cada organização de produção. Após essa pequena contextualização sobre o MST passar-se-á a apresentar o sistema de organização dos assentados e posteriormente se apresentará dados sobre as características de assentamentos na região oeste de Santa Catarina, para enfim discorrer-se um pouco sobre a relação da cooperação com a reforma agrária.

### **O sistema de organização dos assentados**

Pode-se dizer que a história de cooperação nos assentamentos iniciou-se na luta por um pedaço de terra. No entanto, após conseguir a terra o problema de como as pessoas iam produzir e sobreviver no seu espaço de terra passava a ser individual, com pequenos espaços de cooperação. Com o aumento do número de famílias assentadas e com os problemas de miséria e fome que diminuía muito pouco entre essas famílias passou-se a pensar na questão da produção e assim começou-se a discutir formas de cooperação de produção entre os assentados, formando-se as primeiras associações e discutindo-se esses aspectos também nos diversos encontros e congressos do MST. Dessas discussões se constrói o Sistema Cooperativista dos Assentados – SCA como forma de avançar na cooperação agrícola defendendo-se uma etapa superior de organização coletiva da terra e passa-se a pensar a produção que envolvesse não somente a subsistência, mas também o mercado. Juntamente com isso passou-se a construir centrais de cooperativas estaduais, bem como a organização nacional destas numa confederação (CONCRAB, 1998).

A organização nos assentamentos da reforma agrária possui ao mesmo tempo um caráter econômico e político. No que diz respeito ao caráter econômico visa organizar a produção, a resistência e permanência dos assentados no campo, bem como o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos assentados. Em relação ao



caráter político, atua na organização, conscientização e politização dos assentados e leva a mobilização destes e da sociedade a articular lutas políticas e econômicas. Esse duplo caráter provoca uma tensão entre a eficiência econômica para a reprodução da vida e a luta política para a transformação da sociedade<sup>8</sup>.

Dentre as tarefas da organização dos assentados que estão ligadas às estratégias do MST pode-se destacar: a) o trabalho na qualificação interna; b) a ajuda à sociedade na sua organização e na disputa de projetos políticos; c) o desenvolvimento de novos valores éticos e morais; d) o desenvolvimento de uma nova concepção de mercado, que seja popular e solidária, com produtos vinculados às necessidades das pessoas; e) a busca por um desenvolvimento de uma consciência nacional embasada nos interesses da classe trabalhadora e contribuir na elaboração de um projeto nacional que atenda aos anseios desta; f) a luta pela ampliação da reforma agrária na região dos assentamentos aproveitando o potencial produtivo das terras e de mercado, uma vez que isso provoca desenvolvimento sócio-econômico regional; e g) a busca em alimentar a esperança de que a transformação social é possível, e para isso:

Os assentamentos devem ser exemplos de que é possível organizar a sociedade de outra forma, onde os trabalhadores sejam donos de seu próprio destino. Mostrando capacidade em organizar o mundo econômico, mas também mostrando novas relações sociais, como companheirismo, solidariedade, espírito de sacrifício (CONCRAB; 1998, p. 17).

A cooperação entre os assentados tem por objetivo aumentar a produção e facilitar a comercialização, reduzindo custos e melhorando o desempenho econômico. Ao tratar das razões econômicas da cooperação ressalta-se que ela aumenta o capital de máquinas, equipamentos, insumos industriais etc.; aumenta a produtividade do trabalho com a especialização de grupos de produtores dividindo entre si quais serão os produtos gerados; racionaliza a produção conforme os recursos naturais existentes na região; facilita uma adequação tecnológica da produção; permite conseguir melhores preços através de barganha, de escala, de qualidade tanto na venda quanto na compra de produtos; a cooperação também aumenta a chance de armazenamento, classificação e padronização dos produtos tornando-os financeiramente mais rentáveis; racionaliza a força de trabalho e permite o crescimento da organização<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Id., *ibid.*

<sup>9</sup> Id., *ibid.*

A CONCRAB (1998) sugere uma série de práticas para a cooperação e organização nos acampamentos e assentamentos, bem como de sua produção. Pode-se ressaltar que as decisões devem ser tomadas coletivamente, bem como analisar e discutir os dados e informações sobre a região do assentamento, como os recursos naturais e o mercado local. Elegem-se os representantes dos núcleos e a direção do assentamento e definem-se as questões referentes à assembléia geral (tal como local e datas), aos meios de comunicação das informações (por exemplo, atas, informes, jornais, documentos etc.), o planejamento e a possibilidade de formação das agrovilas para facilitar a infra-estrutura e o relacionamento entre as famílias. Em relação à organização da produção mais especificamente procura-se de início garantir o básico, ou seja, criar espaços de produção que permitam a subsistência aos assentados, posteriormente se estuda a viabilidade econômica da área e se elabora um projeto de desenvolvimento tendo em vista o mercado e estratégias para o desenvolver a região e que esteja abarcado num planejamento global do assentamento e da cooperativa.

Alguns dos problemas existentes nos assentamento em virtude dos diferentes graus de consciência dos assentados são: os que pensam que vão ficar ricos individualmente ou na sua unidade de produção, passando a priorizar o econômico e abandonando as lutas do movimento, a não ser que consigam um benefício pessoal em troca; os que se acomodam após conseguir seu pedaço de terra e o crédito, deixando de participar das lutas e esquecendo as dificuldades dos demais assentados; os que se tornam “puxa-sacos” do Estado, ficando na dependência deste, devido a ter ganho algo e na esperança de continuar ganhando; os que pensam de modo corporativista, se preocupando só com o seu lote, ou a sua cooperativa, ou o seu assentamento, ou a sua regional, etc. de modo que não vêm as necessidades do movimento como um todo; e os que abandonam as lutas por transformações na sociedade, se contentando com pequenas reformas e melhorias<sup>10</sup>.

Os princípios de cooperação agrícola desse sistema de organização estão baseados na necessidade em detrimento da vontade, na gestão democrática, na neutralidade religiosa, racial e partidária. Cabe ressaltar aqui que a neutralidade é partidária e não política na organização, o que não impede a discussão do contexto político e o posicionamento em favor de determinadas políticas, bem como no nível individual as pessoas têm o direito de se manifestarem conforme suas crenças, desde que não prejudiquem os outros ou inflijam os seus direitos. Daí também deriva um outro princípio de cooperação que é cumprir um papel formativo e educativo dos assentados procurando-se elevar o nível de conhecimento de todos.

---

<sup>10</sup> Id., *ibid.*

E como forma de implantar e disseminar a cooperação nos assentamentos o MST definiu alguns princípios básicos, a saber: busca da massificação da cooperação; ênfase na importância do ato de cooperar e não da forma; no início, priorizar as formas mais simples de cooperação e avançar rumo a formas mais complexas; e a importância das condições objetivas e sua compreensão no progresso da cooperação<sup>11</sup>.

Como princípios organizativos tem-se nos assentamentos a organização da base social através de núcleos que são espaços de construção da democracia participativa e do poder popular: “ele [o núcleo de base] analisa as demandas, elabora e aprofunda as propostas, participa da elaboração e implementação da estratégia e elege os seus representantes para a coordenação do assentamento e conselho da cooperativa” (CONCRAB; 1998, p. 52). A direção deve ser exercida coletivamente, sendo que todos os participantes da instância têm igual direito e poder. A distribuição da sobra na maioria dos casos se dá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas. E as organizações devem ser mais uma ferramenta de luta para a conquista da Reforma Agrária e a transformação da sociedade<sup>12</sup>.

Como princípios de direção a CONCRAB (1998) apresenta:

- a) Direção coletiva: decisões tomadas coletivamente, exceto em casos raros, com igual direito e poder;
- b) Divisão das tarefas e funções: de acordo com as capacidades, qualidades e aptidões pessoais, devendo-se assumir a sua parte nas responsabilidades na aplicação das tarefas definidas;
- c) Profissionalismo: ser um técnico com qualidades especialistas e procurar aperfeiçoar-se sempre e se dedicar de forma militante a organização;
- d) Polivalência: ter noção de conjunto sabendo como funciona cada uma das partes da organização;
- e) Disciplina: respeito às decisões coletivas e cumprimento das deliberações;
- f) Planejamento: nada acontece por acaso, por isso deve-se planejar, preparar e programar;
- g) Vinculação com as massas: apreender as necessidades das pessoas e corrigir as propostas e encaminhamentos;
- h) Crítica e autocrítica: avaliar os atos e ter humildade para corrigir erros e encaminhar soluções para os desvios;

---

<sup>11</sup> Id., *ibid.*

<sup>12</sup> Id., *Ibid.*

- i) Centralismo democrático: máxima democracia nas discussões, decisões e avaliações, mas após as deliberações todos devem subordinar-se a maioria, mesmo os que tiveram suas propostas derrotadas;
- j) Formação: estudar e vincular com a prática atual e com a prática histórica da classe trabalhadora.

Na CONCRAB (1998) também encontra-se base para um cooperativismo alternativo conforme o Quadro 1:

	Cooperativismo alternativo
Caráter da sociedade	Político (visa a transformação da Empresa econômica; buscar melhorar as condições de vida dos associados).
Finalidade	Produção (organização da produção, da roça até a industrialização).
Organização do trabalho	Produção familiar cooperativada (visa incentivar e desenvolver a cooperação).
Base da Cooperativa	Trabalha com todos os associados e não associados.
Valorização do associado	Visa ser massiva. Trabalha para não perder os associados. Por isso busca forma de os incluir.
Classe dos associados	Uniclassista (só pequenos). Algumas colocam estatutariamente limite de área de terra para se associar.
Distribuição das sobras	Deve ser distribuído para o associado em dinheiro (retorno direto) ou em serviços por eles decidido (retorno indireto).
Direção	Coletiva com responsabilidade pessoal. A direção legal fica em segundo plano.
Poder dos associados para defender seus interesses	Através de núcleos
Organização cooperativista	Construir um espaço alternativo.
Método	Dar condições para os associados descobrir, perceber.
Núcleos	Ferramenta para construir a organicidade. Funciona de baixo para cima.
Acesso à informação	Alto.
Participação dos associados	Alta.
Planejamento	De baixo para cima.
Formação	Política-ideológica e técnica.
Associado	A mulher, o homem (o casal) e os filhos maiores que trabalham em casa.
Desenvolvimento	Conforme um projeto de desenvolvimento regional.
Participação na luta	Política (solidariedade) e econômica.
Projetos ou planos	Os associados participam da elaboração.
Rotação de dirigentes	Deve investir na formação de novos dirigentes.
Preocupação com a viabilidade	Do conjunto dos associados.

Quadro 01: Princípios para um cooperativismo alternativo

Fonte: Adaptado da CONCRAB (1998).

Nos assentamentos do MST se encontram diversas formas de cooperação, que variam em níveis de complexidade, mas pode-se enumerá-las da seguinte maneira: a) Mutirão, puxirão, troca de serviços – que ocorre ocasionalmente entre indivíduos, em especial, vizinhos e parentes; b) Núcleos de produção – onde assentados individuais se unem por proximidade, parentesco ou linha de produção; c) Associações – que prestam serviço de interesse comum

(compras, transporte, comercialização, benfeitorias, etc); d) Grupos semi-coletivos – que tem parte da terra para uso individual (normalmente para produção de subsistência básica) e há um pedaço de terra coletivo, no qual se produz voltado para o mercado; e) Grupos coletivos – toda a produção é coletiva; f) Cooperativas de prestação de serviços – que se dedicam à comercialização, assistência técnica, serviço de máquinas, formação política e capacitação técnica, auxiliam na organização da produção e na implantação de unidades de processamento para beneficiar os assentados, essas cooperativas podem ser em níveis do assentamento, de assentamentos próximos, do município ou que envolvem vários assentamentos de diferentes municípios; g) Cooperativas de crédito – para facilitar a circulação financeira entre os assentados e o acesso ao crédito; h) Cooperativas de produção e prestação de serviços – visam planejar, organizar, transformar e comercializar as linhas de produção coletiva e individual; e i) Cooperativas de produção agropecuária – organização coletiva, na qual a propriedade e a produção são sociais, ou seja, todos são donos, decidem e trabalham conjuntamente e repartem as sobras conforme o tempo de trabalho aportado por cada um (CONCRAB, 1998).

Nas discussões do movimento já está bastante claro que para se desenvolver a cooperação não basta a decisão política de implementar uma forma de cooperar, tampouco depende exclusivamente da vontade dos assentados, existem condições objetivas, tais como, a estrutura da propriedade da terra, o papel do Estado e das políticas agrícolas e a vinculação ao modelo industrial e ao mercado. E existem também as condições subjetivas, que envolvem a clareza e a definição dos objetivos da cooperação, a motivação dos assentados e as dificuldades de se organizarem em coletivo, para isto é necessário que se leve em consideração às origens, a tradição e a cultura dos assentados e se desenvolva a qualificação e a educação permanente<sup>13</sup>.

### **Características dos assentamentos da reforma agrária da região oeste catarinense**

O oeste de Santa Catarina se destaca no cenário nacional de projetos de assentamentos, como uma região onde há uma grande concentração destes, sendo que somente nesta região se localizam mais de três quartos do total de assentamentos existente no estado de Santa Catarina. O sudoeste do Paraná e o norte catarinense poderiam ser agregados para a formação de uma região maior de concentração de projetos de assentamento, no entanto a limitação da região oeste catarinense facilitaria a exposição dos dados, uma vez que há pesquisas e fontes

---

<sup>13</sup> Id., *ibidem*.

que buscam retratar a região. Destacará-se a pesquisa publicada em 2004 e realizada pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e coordenada conjuntamente pelo Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo Núcleo de Antropologia Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro como base da caracterização dos assentamentos da região devido à amplitude da investigação e a representatividade e credibilidade dessas instituições de pesquisa.

Existe uma série de regiões de concentração de projetos de assentamento no Brasil, com pesquisas no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais (na região de entorno ao Distrito Federal), no sul da Bahia, Sergipe, na região canavieira do nordeste (Alagoas, Pernambuco e Paraíba), no sertão do Ceará, sudeste do Pará e Acre. A região oeste catarinense foi escolhida para a caracterização aqui, pois além de sua representatividade, ela se destaca com alguns assentamentos baseados na organização coletiva da produção e comercialização, bem como é a região em que o pesquisador possui um vínculo maior, uma vez que é natural desse estado e possui um pouco de conhecimento sobre as condições ali presentes.

A região de planalto de Santa Catarina era, até início do século XX, uma região, principalmente, de passagem de gado do Sul do Brasil para o Sudeste. A construção da estrada de ferro na região foi um grande marco no processo de colonização do interior catarinense e também para a eclosão da Guerra do Contestado em 1914. Com término da guerra, o governo do estado concedeu terras a empresas colonizadoras, a ocupação se deu principalmente por famílias vindas do Rio Grande do Sul, dos quais se destacaram os descendentes de alemães e italianos que formaram colônias parecidas àquelas que existiam no estado gaúcho, no final da década de 1960 essa ocupação originou uma estrutura fundiária pouco concentrada, onde predominava a produção familiar. Nos anos de 1940 começaram a surgir os frigoríficos e agroindústrias na região, primeiramente a suinocultura e depois a avicultura ganharam destaque e liderança no mercado nacional através de amplos incentivos do governo estadual e da integração dos agricultores familiares (LEITE *et. al.*, 2004).

Mas isso não durou muito tempo, como bem explicam os autores:

Inicialmente o intenso desenvolvimento agroindustrial da região incorporou uma significativa parcela dos agricultores familiares. Todavia, num momento posterior, intensificou a diferenciação sócioeconômica existente entre eles. Com o esgotamento da fronteira agrícola, a partir de 1975 a região já havia passado a gerar excedentes populacionais para novas fronteiras no Sudoeste do Paraná, Mato Grosso, Rondônia e demais estados do centro-oeste brasileiro. Na década de 80 a diminuição drástica dos incentivos e subsídios governamentais e o processo inflacionário deixaram

muitos agricultores endividados, sendo obrigados a vender suas terras ou a entregá-las como pagamento de dívidas. Além disso, houve um decréscimo no consumo de carne suína e grandes oscilações no seu preço, com a redução das margens de lucro dos suinocultores e a exclusão de parte deles do sistema de integração, forçando-os a buscar, nem sempre com êxito, novas alternativas (como leite, fumo, laranja, avicultura). Aqueles que ficaram subordinados às agroindústrias, ainda que permanecendo no controle de suas propriedades, perderam, de fato, sua autonomia como produtores, comprometendo a reprodução da economia familiar e passando a expulsar mão-de-obra. Tais fatores acarretaram dificuldade de reprodução de uma parcela da agricultura familiar, levando os filhos dessas famílias a engrossarem as fileiras dos trabalhadores que já circulavam no mercado de trabalho como assalariados (tanto rurais como urbanos) ou como subempregados (LEITE *et. al.*; 2004, 55).

Destarte, o projeto desenvolvimentista de Santa Catarina criou mecanismos de exclusão social gerando profundas desigualdades, instaurando um ambiente propício à formação das lutas e movimentos sociais que buscam melhores condições de vida no campo, lutas contra a desvalorização dos preços dos produtos, por indenizações sobre as suas terras onde foram construídas estradas, lutas relacionadas à previdência social, a peste suína e outras. Nessa mesma época, finais da década de 1970, o sucesso das primeiras ocupações de terra no Rio Grande do Sul e também o retorno de muitos agricultores que participaram dos projetos de colonização no interior do Brasil, fizeram com que a idéia de ocupação de terras começasse a ganhar força, dando origem a primeira ocupação em Santa Catarina, na Fazenda Burro Branco, no município de Campo Erê. Em 1984, na cidade de Chapecó – principal centro da região e onde atualmente se encontram a Secretaria Estadual do MST e a Central de Cooperativas da Reforma Agrária de Santa Catarina, bem como outras organizações ligadas a essas – ocorreu o I Congresso dos Sem Terra de Santa Catarina (LEITE *et. al.*, 2004).

No ano seguinte, dentro do contexto do Programa Nacional de Reforma Agrária, o MST promoveu na região uma das maiores ocupações realizadas até então, mais de duas mil famílias ocuparam treze áreas em sete municípios num mesmo dia. Essa ação coletiva ganhou tal amplitude que gerou uma série de efeitos políticos e sociais que pressionou os poderes públicos para dar uma solução para o problema cuja intensidade não tinha sido medida. Em três anos essas famílias seriam assentadas, dando origem aos primeiros assentamentos do extremo-oeste catarinense, donde provinha grande parte das famílias. Depois, foram nas terras improdutivas da região Abelardo Luz que surgiram novos assentamentos. Nos anos de 1990 a estratégia passa a ser a agregação de valor aos produtos dos assentamentos, através das cooperativas, agroindustrialização, como mini-usinas de leite, queijarias, e produção de leite longa vida<sup>14</sup>. Atualmente se destacam a Cooperoeste na produção de leite longa vida com

---

<sup>14</sup> Id., *Ibid.*

tecnologia de ponta e a Cooperunião no setor da avicultura, bem como a marca Terra Viva para os produtos da reforma agrária oriundos dos assentamentos de Santa Catarina.

A região oeste catarinense conta com cerca de 38% dos assentamentos com mais de 1000ha, o restante está abaixo desse tamanho, sendo que pouco mais de 50% possui menos de 500ha. Assim sendo, o número de famílias nos assentamentos fica abaixo das 50 em torno de 55% dos casos. Das famílias, 36% estão situadas nos assentamentos com menos de 1000ha e 64% nos acima de 1000ha, ocasionando um número médio de 28,6 famílias nos assentamentos menores e 95,4 famílias nos assentamentos maiores, conforme o parâmetro de 1000ha apresentado, sendo que os lotes familiares medem cerca de 15ha<sup>15</sup>.

Quase 50% desses assentamentos possuem restrições quanto à fertilidade do solo, tais como acidez, solo fraco e carência de nutrientes. Quanto à textura do solo, aproximadamente um terço possui desigualdades, como a presença de pedras, areia e solo raso. A topografia é acidentada em 68% desses assentamentos e a disponibilidade de água em todos os lotes ocorre em 28% dos casos, no entanto, em um quinto deles a disponibilidade é desigual, sendo que alguns possuem água, outros não, ou ainda a água é de baixa qualidade, e aproximadamente um quarto desses assentamentos sofrem com secas<sup>16</sup>.

A organização da atividade produtiva é individual ou familiar em 85% dos casos, em 13% é coletiva e em 2% mista. Calculando-se uma média das áreas dos assentamentos do oeste catarinense, encontraríamos um valor aproximado de 1500ha e no caso dos lotes de cerca de 15ha. A área média cultivada é 51%, as pastagens 22%, as áreas de reserva são de 16% em média, os reflorestamentos ocorrem em apenas 0,6% dos casos e 10% não são utilizadas devido às condições desfavoráveis dos solos ou a escassez de recursos financeiros e humanos<sup>17</sup>.

Na instalação desses assentamentos houve uma grande participação das famílias na recepção de créditos, em torno de 80% receberam créditos de habitação, no caso de créditos de fomento atingiu-se quase a totalidade das famílias e 100% delas foram atendidas por créditos de alimentação. Entrementes, esses créditos demoraram em média dois anos após a entrada das famílias na área, mas nos casos de fomento e alimentação foram entregues antes da criação oficial do assentamento pelo Incra<sup>18</sup>.

As moradias, em 65% dos casos são construídas em tijolo ou bloco e cerca de 34% em madeira, sendo que 97% das residências possuem banheiro e a média de cômodos das casas,

---

<sup>15</sup> Id., Ibid.

<sup>16</sup> Id., Ibid.

<sup>17</sup> Id., Ibid.

<sup>18</sup> Id., Ibid.



sem contar o banheiro, gira em torno de 4,3. O acesso à água se dá através de poço comum (47% dos assentamentos), nascente (89%) e rio (5%). Os tipos de escoamento de esgoto são fossa séptica (58%), fossa comum (21%), sumidouro/direto nos rios (63%), inexistente (79%). Em relação à energia elétrica, 79% dos assentamentos possuem, desses 42% em todos os lotes, 32% na maioria dos lotes e 5% em poucos lotes<sup>19</sup>.

A distância média entre os assentamentos da região com a cidade que se relacionam mais fica em torno de 23,3km e o tempo médio de deslocamento até elas fica na faixa dos 70 minutos, a predominância é de estradas de terra ou cascalho (89% dos casos), estradas totalmente de asfalto são apenas 5% e outros 5% mesclam parte asfalto e parte terra. De todas essas estradas 42% possuem boas condições, mas 53% estão em condições precárias. Os ônibus municipais passam várias vezes por dia em quase um terço dos assentamentos, em 58% apenas uma vez ao dia e em 11% de duas a quatro vezes por semana<sup>20</sup>.

As escolas estão presentes em 74% dos assentamentos e na maior parte dos casos (86%) vão até a 4ª série, em 7% dos casos possuem o ensino fundamental completo e outros 7% atendem somente a pré-escola. No entanto, cabe destacar, que 71% das escolas possuem salas multisseriadas e que a percepção dos assentados referente à questão da educação é que ela melhorou em quase 80% dos casos, apenas 1% crê que piorou, para o restante as condições de educação permanecem iguais. Dos 7 aos 10 anos todas as crianças estão estudando, dos 11 aos 14 anos mais de 95% freqüentam a escola e a partir dos 15 anos o número cai bastante, sendo que 40% das pessoas entre 15 e 19 anos continuam estudando em escola. Entrementes, apenas cerca de 5% dos assentados nunca freqüentaram a escola, sendo que o grau de escolaridade das pessoas com mais de 30 anos é até a 4ª série em pouco mais da metade dos assentados, em torno de 20% os que estudaram somente até a 2ª série, mas também na mesma média estão aqueles que estudaram além do último ano do ensino fundamental e cerca de 2% participaram de alfabetização de adultos. Com a organização dos assentados, os projetos de educação de jovens e adultos passaram a ter presença em mais de três quarto dos assentamentos<sup>21</sup>.

Quase um quinto dos assentamentos possuem postos de saúde em seu interior e a percepção dos assentados em relação às suas condições de saúde é que após a instalação do assentamento estas melhoraram em mais de 60% da declaração dos assentados, se mantiveram iguais em mais de 20% e piorou em mais de 10% da opinião dos assentados. A procura por

---

<sup>19</sup> Id., Ibid.

<sup>20</sup> Id., Ibid.

<sup>21</sup> Id., Ibid.

serviços de saúde ocorre da seguinte maneira: mesmo município (95%), outro município (26%), cidade-pólo (5%). Cerca de 89% dos assentamentos recebem agentes de saúde, sendo estes financiados pela prefeitura (42%), governo federal (5%), cooperativa (5%) e trabalho voluntário (47%)<sup>22</sup>. Cabe ressaltar que os municípios que possuem assentamentos, quilombolas, etc. recebem verba extra do governo federal para atender a essas comunidades através do Sistema Único de Saúde – SUS.

As principais formas de organização interna são as associações em quase metade dos assentamentos e as cooperativas em 21% dos casos. Grupos coletivos estão presentes em mais de 60% dos assentamentos e as mulheres se organizam em mais de 40% dos casos, outras organizações coletivas se somadas também são representativas, por exemplo: grupo de jovens, grupos religiosos, de futebol, de saúde, plantas medicinais, carro coletivo, etc. As pessoas que só trabalham no assentamento são aproximadamente metade, 25% trabalha no assentamento e fora dele, os outros quase 25% só trabalham fora do assentamento. Os que trabalham fora, na maioria são assalariados rurais ou urbanos. Também há que se ressaltar que em 20% dos lotes existe a contratação de mão de obra, podendo ser esses assentados, acampados, ou outros, conforme as características de cada assentamento e lote<sup>23</sup>.

Os dez principais produtos agropecuários da região, em valor bruto da produção, são: milho (35%), feijão e leite (em torno de 15% cada um), fumo (9%), soja (6%), ovos (5,5%), lenha/carvão (4%), só o carvão beneficiado (3%), erva-mate (2%) e arroz (1%). No entanto, há uma produção vegetal variada nos assentamentos, que serve tanto para o consumo próprio quanto para a venda, bem como o extrativismo e o beneficiamento. Todavia, a criação de animais está mais voltada para o consumo interno dos assentamentos e para a produção de ovos, leite e derivados. Outro fator importante a ser considerado é que comparando a produtividade média dos principais produtos dos assentamentos com a média de produtividade dos mesmos produtos nos municípios é que mais de 50% da produção dos assentamentos está acima da média municipal, 5% na mesma média e 42% abaixo da média. No que diz respeito à comercialização desses produtos, os principais canais são: atravessador (23%), agroindústria (13%), cooperativa/associação de assentados (11%), cooperativa externa (11%), outro assentado (11%), supermercado (10%) e venda direta (6%)<sup>24</sup>.

Em relação à existência de instalações, acesso a máquinas, equipamentos e implementos, a região oeste catarinense possui instalações em 94% dos assentamentos, cujas

---

<sup>22</sup> Id., Ibid.

<sup>23</sup> Id., Ibid.

<sup>24</sup> Id., Ibid.

principais são para a criação de animais e para o armazenamento de produtos, outras com a função de armazenamento de água, beneficiamento, oficina, garagem, e de distribuição de energia elétrica também se destacam. Cerca de 85% das instalações foram construídas após a criação dos assentamentos, os outros 15% foram desde a entrada das pessoas nas terras. Aproximadamente metade das construções são realizadas com recursos próprios, a outra metade foi através de recursos de financiamento<sup>25</sup>.

A utilização de máquinas e equipamentos gira em torno dos 95% dos lotes dos assentamentos, as quais estão bem distribuídas, sem uma discrepância muito alta, mas as principais máquinas e equipamentos utilizadas são carroças, equipamentos de beneficiamento, animal de tração, trator, criação animal e outros como colheitadeiras, microtrator, equipamentos de irrigação, caminhões e utilitários, motosserra, gerador, motor elétrico ou a diesel, etc. A utilização de tração mecânica está presente em quase 60% dos lotes dos assentados. O uso de implementos está presente em quase todos os lotes, sendo os principais na preparação do solo (arado, tombador e grade), plantio (sulcador, semeadeira, plantadeira), tratamentos culturais (carpideira/capinadeira, roçadeira, cultivador, pulverizador) e em menor grau na melhoria do solo (como a adubadora e o espalhador de calcário). Mais de 60% dos lotes passam por pelo menos 3 etapas dessas, com a utilização de tração mecânica em cerca de 30% dos lotes, tração animal em aproximadamente 60% deles, e tração manual em 10% dos casos<sup>26</sup>.

A assistência técnica é freqüente em mais de 70% dos assentamentos e a participação dos assentados em reuniões com os técnicos supera 85% dos assentados. Cerca de um quarto dos assentados fizeram algum curso de formação técnica, e quase a totalidade (94%) fizeram o curso depois da criação do assentamento<sup>27</sup>.

A principal fonte de renda dos assentados é o trabalho no lote (80%), mas há ainda o trabalho fora do lote, correspondendo a aproximadamente 15% dos casos, e o percentual restante diz respeito a outras fontes externas, por exemplo, aposentadorias, pensões, auxílios sociais, ajudas familiares, etc. Em pouco mais de 40% dos casos o rendimento médio bruto anual é de até dois salários mínimos, outros 40% se refere a faixa de mais de 2 até 5 salários mínimos anuais, os outros quase 20% restante possuem renda anual média superior a 5 salários mínimos. E a partir das fontes de renda geradas nos assentamentos cerca de 67% dos assentados declararam que o seu poder de compra melhorou após a entrada no assentamento

---

<sup>25</sup> Id., Ibid.

<sup>26</sup> Id., Ibid.

<sup>27</sup> Id., Ibid.

em relação à situação anterior, perto de 30% dizem que permaneceu igual e uns 3% afirmam que seu poder de compra piorou. Portanto, há que se destacar que aumentou a posse de bens de consumo duráveis das famílias após a entrada no assentamento, bem como a posse de meios de transporte. Na região oeste catarinense, outrossim, houve uma grande melhora nas condições de moradia, pois quase 90% dessa população moravam em casas de madeira, típicas da região, e com os assentamentos, cerca de 65% passaram a ser de tijolos ou blocos, da mesma forma que aumentou o número médio de cômodos das casas. Para 70% dos assentados as condições de alimentação melhoraram, para 28% se mantiveram iguais e para 2% pioraram. Noventa e cinco por cento concordam que a vida melhorou após o assentamento, e os 5% restantes discordam<sup>28</sup>.

### **Considerações finais a respeito da reforma agrária e da cooperação no MST na região oeste de Santa Catarina**

A questão agrária é candente em todo o território brasileiro, mesmo em Santa Catarina – que chegam a chamar de “a Suíça brasileira” por sua formação estar mais ligada a pequena propriedade e onde atualmente a distribuição das terras ser menos concentrada do que nos demais estados brasileiros – desde a ocupação da fazenda Burro Branco no mesmo contexto das primeiras ocupações no Rio Grande do Sul, a luta e a discussão política do tema estão sempre presentes, sendo a região oeste catarinense a que mais se destaca pela concentração de projetos de assentamento no estado e também uma das principais do Brasil.

No caso dos pequenos agricultores, da agricultura familiar, e no caso específico os assentamentos da Reforma Agrária, quando a produção é realizada individualmente, ou seja, num pequeno lote de uma família, a produção é muito pequena, servindo apenas para a produção de alguns itens alimentares básicos e uma pequena comercialização. Isso quando uma parte dos membros da família, geralmente os homens, não saem para trabalhar fora. Em muitos casos de assentamentos onde impera os lotes individuais pode-se constatar que para garantir a sobrevivência da família é necessário trabalhar fora da propriedade.

Como forma de aumentar o capital e o poder de negociação dessas famílias, elas se associam. Desta forma compartilham uma maior capacidade produtiva de terra, força de trabalho e equipamentos, bem como aumentam o poder de barganha para adquirir insumos, máquinas, negociar com os compradores e acessar créditos. Também, nos assentamentos

---

<sup>28</sup> Id., Ibid.

baseados na propriedade coletiva, a formação de agrovilas garante uma melhor infraestrutura para as famílias assentadas, o que proporciona melhores condições de vida aos assentados, com maior acesso a serviços básicos de energia, abastecimento, transporte, além de facilitar tantos outros.

As observações que vem sendo feitas é que os assentamentos coletivos se diferenciam por proporcionar uma maior capacidade produtiva e uma melhor condição de vida aos assentados do que os lotes individuais. Outrossim, em certos casos de coletivizações as terras são legalmente de propriedade da União sob a tutela do Incra que faz uma concessão às famílias assentadas, o que evita que se venda os lotes da reforma agrária, e quem comprar ilegalmente as terras não tem direitos sobre elas.

Nos últimos anos o MST vem promovendo em diversos assentamentos a inserção da produção agroecológica, procurando substituir certas culturas degradantes, como o cultivo do fumo na região catarinense, por uma produção voltada para a saúde do produtor, do consumidor e do meio ambiente, apresentando críticas ao agronegócio, à monocultura, à própria dependência dos pequenos agricultores assentados às indústrias que absorvem a produção, às políticas públicas, já que elas não dão conta das demandas sociais, etc. Ademais, a agroecologia é mais uma maneira de diferenciar os produtos da reforma agrária no mercado de consumo, pois mesmo que as lutas dos trabalhadores rurais sem terra sejam com objetivos de superação dessa forma de sociedade permeada pelo capital, o momento histórico de avanços desse movimento é fundamentado em bases capitalistas difíceis de romper somente por uma parcela dos trabalhadores do campo. Tanto a legislação sobre reforma agrária no Brasil, como as lutas pela terra, as políticas públicas e a avaliação da produção nos assentamentos se pautam em aspectos capitalistas, mas que no qual pequenas reformas para “democratizar” o capitalismo são aspectos importantes, pois derivam das atuais condições sócio-históricas de demanda dos trabalhadores em lutar por novas necessidades e possibilidades de produzir e reproduzir a vida em sociedade.

É impossível esgotar a diversidade de temas por que se pode discutir a reforma agrária, muito se vem falando, discutindo, escrevendo e tomando medidas a respeito do tema, tudo isso são experiências importantes que devem ser consideradas, pois não se pode atacar ou defender a reforma agrária baseado em concepções rasas fundamentada nos noticiários ideológicos do horário nobre ou da meia noite. Aqui buscou-se realizar uma pequena apresentação de aspectos relevantes para a contribuição e embasamento de algumas discussões referentes ao tema, em que há muitos casos em que os assentamentos provocam um desenvolvimento sócio-econômico regional, ainda mais quando se estendem as formas de

cooperação. Mas o sucesso ou fracasso dos assentamentos não pode ser medido apenas pelos fatores econômico-financeiros ou pela comercialização da produção, pois esses são critérios capitalistas de medição, e só são utilizados porque a sobrevivência na sociedade atual está condicionada pelo mercado capitalista, no qual as famílias assentadas necessitam buscar todos os bens de consumo e de produção que não possuem a capacidade de produzir isoladamente.

## Referências

BRASIL; **Constituição da república federativa do Brasil**: 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, coordenação de publicações, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4504/64 – Estatuto da Terra**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm>>, acessado em 09/04/2009a.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.629/93 – Lei Agrária**. Disponível em <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/prolei8629.htm>>, acessado em 09/04/2009b.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 076/93**. Disponível em <<http://www.cna.org.br/site/noticia.php?n=1537>>, acessado em 09/04/2009c.

CONCRAB, Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. **Sistema cooperativista dos assentados**. Caderno de cooperação agrícola. n. 5. 1998.

FERNANDES, Bernardo Mançano *et. al.* **Reforma agrária e Desenvolvimento**: desafios e rumos da política de assentamentos rurais. Brasília: MDA; São Paulo: Uniara [co-editor], 2008.

GRAZIANO DA SILVA, José. **Evolução do emprego rural na década de 80**. Campinas: CESIT/Scritta, 1994.

HACKBART; Rolf. **A atualidade do Estatuto da Terra**. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/arquivos/0672701921.pdf>>, acessado em 01/04/2009.

INCRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**. Sítio de internet. <<http://www.incra.gov.br>>, acessado em 01/04/2009.

LEITE, Pedro Sisnando *et. al.* (orgs.) **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: Paralelo 15 / Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento / Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

LEITE, Sérgio *et.al.* **Impacto dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Instituto de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora UNESP, 2004.

MST. **Movimento dos Trabalhadores rurais Sem Terra.** Sítio de internet. <<http://www.mst.org.br>>, acessado em 10/04/2009.

SILVA, Joysinett Moraes. **Práticas organizacionais em escolas de movimentos sociais.** Tese de Doutorado: Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS: Porto Alegre, 2008.

STEDILE; João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1600.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil 2: o debate na esquerda – 1960-1980.** São Paulo: Expressão Popular, 2005b.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil 3: programas de reforma agrária – 1946-2003.** São Paulo: Expressão Popular, 2005c.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil 4: história e natureza das ligas camponesas – 1954-1964.** São Paulo: Expressão Popular, 2006a.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil 5: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990.** São Paulo: Expressão Popular, 2006b.